

2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

1. Informações Gerais

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH é pessoa jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o número 25.217.366/0001-48, criada pela Lei Complementar nº 830, de 05 julho de 2016, competindo a ela articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo, relacionadas às seguintes áreas de abrangência: igualdade étnico-racial, política de memória, verdade e reparação às comunidades tradicionais e aos mortos, perseguidos e desaparecidos políticos, direitos das pessoas com deficiência, direitos das pessoas idosas, liberdade religiosa, educação em direitos humanos, população LGBT, prevenção e erradicação da tortura e do trabalho escravo e promoção do trabalho decente, crianças e adolescentes, juventude, mulheres, transtornos mentais, álcool e outras drogas, população em situação de rua, prevenção e erradicação do trabalho infantil e pessoas em vulnerabilidade social.

As atividades operacionais do Órgão durante o exercício de 2022 estão amparadas pela Lei Estadual nº 11.509 de 12/01/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2022.

As ações desenvolvidas pelo Órgão no exercício financeiro de 2022 estão agrupadas na função 14 - *Direitos da Cidadania* prevista na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 2009.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

As demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Planos Administrados

A SEDH administra (03) três fundos, com CNPJ's próprios, quais são:

► O Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA) criado pela Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 582, de 07 de janeiro de 2011, destina-se a implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a adolescência.

Transferido para a SEDH pela LC nº 830, de 05.07.2016

► O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (FEPI) criado pela Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, destina-se a assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Transferido para a SEDH pela LC nº 830, de 05.07.2016

► O Fundo Estadual Sobre Drogas (FESAD) criado pela Lei nº 7.743, de 13 de abril de 2004, destina-se a facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados exclusivamente à execução da Política Estadual Antidrogas que



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

compreende o desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

Transferido para a SEDH pela LC nº 883, de 29.12.2017 e regulamentado pelo Decreto nº 4195-R, de 29/12/2017 (DIO/ES de 02.01.2018).

3. Base de Preparação

As demonstrações contábeis da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e suas unidades gestoras vinculadas foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 1.131 de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

4. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda corrente oficial da República Federativa do Brasil.

5. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Ativo Circulante

Registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), estoques e outros créditos **de realização a curto prazo**.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio em vigor no momento da internacionalização dos valores.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio em vigor no momento da internacionalização dos valores.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente.

As provisões correspondem à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar (ou extinguir) a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O registro de apropriações por competência de 13º salário não foi realizado durante o exercício, tendo em vista que os relatórios para fins de contabilização ainda não foram concluídos e disponibilizados pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST. Tais relatórios estão sendo desenvolvidos em conjunto pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Secretaria de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a partir das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIARHES. Não obstante a vasta complexidade inerente à folha de pagamento do Estado, os referidos trabalhos encontram-se em fase de homologação.

c) Estoques

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, entre esses o menor.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. A depreciação dos elementos do ativo imobilizado mobiliário com vida útil econômica limitada passou a ser contabilizada mensalmente a partir de 01/03/2018, com base em informações extraídas do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. A vida útil foi definida com base em Nota Técnica do Comitê de Gestão Patrimonial nº 01/2013.

A depreciação dos bens imóveis do ativo imobilizado passou a ser contabilizado no exercício de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

f) Depreciação

O método para a depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na “ Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER n ° 24/2019”.

g) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Órgão adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

h) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes.

. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante.

i) Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, são reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência, às NBCs TSP.

j) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

6.1. *Balanço Orçamentário (BO)*

Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH – UG 480101

O resultado orçamentário consolidado do **exercício foi deficitário em R\$ 59.192.585,35** (cinquenta e nove milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tal situação ocorre devido ao registro da receita no “Caixa Único” do Estado que é controlado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Vale destacar que devido a abertura de créditos suplementares, este demonstrativo evidenciará uma situação de desequilíbrio entre a dotação inicial e a dotação atualizada, os créditos foram imprescindíveis para readequar o orçamento inicialmente previsto à necessidade operacional da Secretaria no exercício de 2022.

6.2 *Balanço Patrimonial (BP)*

6.3.1 *Caixa e Equivalentes de Caixa*

O valor de R\$ 34.230.117,01 (trinta e quatro milhões duzentos e trinta mil cento e dezessete reais e um centavo) registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, foram devidamente conciliados no exercício de 2022. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores históricos acrescidos das variações positivas até 31.12.2022.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6.3.2 Créditos a Curto Prazo

São créditos relativos a contribuições a receber, adiantamentos a servidores, cauções e outros. Todos os valores foram conciliados, analisados e/ou compensados/baixados em 2022, ficando somente os valores o montante de R\$ 27.830,44 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) conforme detalhado:

- ▶ 113112300 – *Férias – Adiantamento do Adicional de 1/3 das Férias (P)*, no valor de R\$ 22.527,30 (vinte dois mil quinhentos e vinte sete reais e trinta centavos);
- ▶ 113211250 – *Direito de Compensação - Preves*, no valor de R\$ 44,58 (quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
- ▶ 113410112 – *Diárias e TFD Não Comprovadas*, no valor de R\$ 3.828,00 (Três mil oitocentos e vinte oito reais).
- ▶ 113230605 – *Direito de Compensação RGPS*, no valor de R\$ 1.430,56 (Um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

O estoque de material de consumo foi verificado pela Comissão responsável pelo levantamento dos Inventários de Bens (ver TERALM) na data base de 31.12.2022 e não apresentou diferenças com o valor registrado no balanço patrimonial, fechando em R\$ 41.105,75 (quarenta e um mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)

6.3.3 Imobilizado

No imobilizado estão registrados os bens destinados a manutenção das atividades do Órgão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

A depreciação acumulada (bens móveis) no exercício de 2022 foi de R\$ 1.031.349,88 (um milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) lançados a partir dos relatórios mensais gerados pelo setor de patrimônio.

O *saldo líquido* dos bens móveis em 31.12.2022 totaliza o valor de R\$ 1.874.846,07 (Um milhão oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

6.3.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito e encargos a pagar, com vencimento no curto prazo.

► 211430101 – *Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações* – saldo de R\$ 57.796,01 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e um centavo), referente a contribuição patronal do mês de dezembro de 2022

.

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes de execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6.4.1 Aumentativa

Transferências Intergovernamentais

► 45239900 – *Outras Transferências de Convênio da União – no valor de R\$ 1.726.681,66 (um milhão setecentos e vinte seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) recebido da União para cobrir a parte Federal dos termos de fomento, a saber:*

– Termo de Fomento nº 001/2020 - Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (PROVITA).

- Termo de Fomento nº 003/2022 – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM-ES).

6.4.1 Diminutiva

► *Transferência intragovernamentais* – o valor de R\$ 13.458.197,00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete reais) é referente a bens móveis e material de consumo adquiridos com recursos do contrato de financiamento BID nº 3279/OC-BR e posteriormente transferidos para o IASES, PMES e PCES

► *Transferência para instituições privadas* – o valor de R\$ 36.465.957,20 (trinta e seis milhões quatrocentos e sessenta e um cinco reais novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) é referente a repasse das parcelas dos Programas de Proteção (PROVITA e PPCAAM) formalizados com o Centro de Apoio aos Direitos Humanos Valdício Barbosa dos Santos – CADH, bem como de Termos de Fomento e Colaboração (CRJ e Núcleo de Mulheres) com as instituições beneficiadas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

O resultado de caixa e equivalente de caixa final no montante de **R\$ 34.226.849,36 (trinta e quatro milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)** é fruto do saldo das *transferências correntes recebidas* no exercício para cobrir as despesas com as aquisições/contratações efetuadas com recursos do contrato de financiamento BID nº 3279/OC-BR., bem como do saldo das contas de convênio.

Os desembolsos de pessoal e demais despesas ocorreram na função 14 – Direitos da Cidadania no valor de R\$ 46.505.771,60 (quarenta e seis milhões quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

FRANCISLEY ASSIS DIAS

Chefe do GFS – Contador CRC 016618/O-ES

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos